

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 097/2018, de 13/08/2018

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR – os ocupantes de cargo de Professor de Ensino Superior, servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), lotados nos Departamentos do CEAD/UDESC, para atuarem nas disciplinas relacionadas abaixo, atendendo a Resolução 003/2016 CONSEPE e considerando os Processos UDESC, homologados no CONCEAD em 26/03/2018 e 30/07/2018, assim especificados:

§ 1º Curso de Graduação em Pedagogia na modalidade a distância.

Docentes	Disciplinas credenciadas
MARZELY GORGES FARIAS	Atendendo Resolução Nº 031/2017 - CONSUNI:
Matrícula: 370163-8-01	Seminário Integrador II – Direitos Humanos, Políticas Públicas
Proc. UDESC Nº 675/2018	e Multiculturalidade.
§ 2º Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade a distância.	

§ 2º <u>Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade a distância.</u>		
Docentes	Disciplinas credenciadas	
Atendendo Resolução Nº 029/2017-CONSUNI:		
	Biologia Geral;	
AMAURI BOGO	Introdução à Ecologia;	
Matrícula: 297450-9-02	Biologia Celular;	
Proc. UDESC Nº 775/2018	 Biologia dos Protistas, Monero e Fungo; 	
	Bioquímica;	
	Botânica I e II;	
	Histologia;	
	Biologia Molecular;	
	Genética Geral;	
	 Tópicos em Geologia; 	
	Microbiologia;	
	Biologia Parasitária;	
	 Conteúdos e Metodologias do Ensino de Ciências; 	
	 Educação Ambiental para a Sustentabilidade; 	
	Atendendo Resolução Nº 029/2017-CONSUNI:	
	Biologia Celular;	
KARIM HAHN LUCHMANN	Bioquímica;	
Matrícula: 954949-8-01	Histologia;	
Proc. UDESC Nº 1457/2018	Biologia Molecular;	
	Embriologia;	
	 Metodologia para a Iniciação a Prática da Pesquisa e Extensão; 	
	Genética Geral;	
	Fisiologia Humana;	
	Microbiologia;	
	 Conteúdos e Metodologias do Ensino de Ciências; 	
	Fisiologia Animal;	
	Biologia Parasitária;	
	 Educação Ambiental para a Sustentabilidade; 	
	Trabalho de Conclusão de Curso I e II;	
	Bioética.	

Art. 2º - Fica revogada a Portaria CEAD nº 082/2018 de 04/07/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 26/03/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de agosto de 2018.

Prof. David Daniel e Silva Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância - CEAD Registro às fls. 097 do livro competente nº 017 Florianópolis - SC, 13/08/2018